



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
GABINETE DO VER. IVANILSON MARINHO - PARTIDO LIBERAL (PL)

INDICAÇÃO Nº 165/2025.
(Vereador Ivanilson Marinho)

Câmara Mun. de Gurupi

02 ABR. 2025

LIDO EM PLENÁRIA

Indica a implementação do Programa Municipal de Incentivo à Educação Profissional e Tecnológica em Gurupi.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora o envio de **INDICAÇÃO** à **Prefeita Josiniane Braga Nunes: a implementação do Programa Municipal de Incentivo à Educação Profissional e Tecnológica em Gurupi.**

JUSTIFICATIVA

O Programa Municipal de Incentivo à Educação Profissional e Tecnológica tem como finalidade promover a qualificação profissional e a inclusão social, fatores essenciais para o desenvolvimento econômico e social do nosso município.

Este programa irá fomentar a oferta de cursos técnicos e profissionais, estabelecendo parcerias com instituições de ensino e garantindo o acesso a uma formação de qualidade para a população.

Diante da realidade do mercado de trabalho, é imprescindível que nossos jovens e adultos sejam capacitados para atender às demandas atuais. A implementação desse programa permitirá que Gurupi forme uma mão de obra qualificada, capaz de contribuir efetivamente para o desenvolvimento local e a redução da taxa de desemprego.

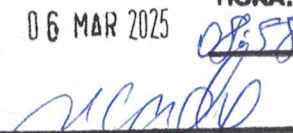
É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho, aos 26 dias de fevereiro de 2025.

IVANILSON DA SILVA
MARINHO:8997929
0110

Assinado de forma digital
por IVANILSON DA SILVA
MARINHO:89979290110
Dados: 2025.04.07
11:08:26 -03'00'

IVANILSON MARINHO
VEREADOR - PL

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, COORDENADORIA DE PROTOCOLOS	
PROTOCOLO Nº	<u>781</u>
DATA.	06 MAR 2025
HORA:	<u>08:58</u>
	
Carimbo / Assinatura	